



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

9º TERMO ADITIVO Nº 01/2025

“NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA “

Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representados por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, Portador da Cédula de identidade /RG 13903284, inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA**, neste ato representado por sua Assessora Especial **FÁBIO APARECIDO FERREIRA DA SILVA**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 35/2023 por mais 3 (três) meses, conforme o artigo 57, II, da Lei 8666/93, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura id. 1086582, autorização do Senhor Prefeito no id. 1097777, referente ao processo administrativo de nº 1236/2023.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor deste aditivo é de R\$1.100.412,48 (um milhão, cem mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos) conforme NAD id 1097777, e Nota de Empenho id 1098126.

CLÁUSULA TERCEIRA: Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 1236/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

(assinatura eletrônica)
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
CONTRATADA

(assinatura eletrônica)
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

- 1) ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 578.XXX.XXX-72
- 2) BRUNA RAFAELA FREITAS DE CARVALHO CPF: 005.XXX.XXX-12





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	01	07/01/2025

ID: 1098528	Processo	Documento
CRC: 573483FF		
Processo: 1-1236/2023		
Usuário: Juliana Vieira Kogiso Masioli		
Criação: 07/01/2025 11:04:02	Finalização: 07/01/2025 11:08:22	

MD5: 2D95D047968CC3FFD6671169853330EE
SHA256: 96A2B223847EAF1B8D01ECA9B6B8AE3DD3FA466CF41882999FBE18E1E8A74906

Súmula/Objeto:

**9º TERMO ADITIVO Nº 01/2025
“NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
35/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO
E A EMPRESA CENTRO AMERICA
COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO
TECNOLOGICA LTDA “**

**objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 35/2023 por mais 3 (três) meses
valor : R\$1.100.412,48 (um milhão, cem mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**

INTERESSADOS

SEMINFRA	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/01/2025 11:04:02
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	07/01/2025 11:04:02
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Jurídico do Setor Adm. da P.J.	07/01/2025 11:08:25
-------------------------------	---------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/01/2025 11:10:25
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Bruna Rafaela Freitas de Carvalho	Assessor do Departamento de Combustível	07/01/2025 11:34:04
-----------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	07/01/2025 14:24:28
-----------------------	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Eliane Oliveira de Souza	Coordenador de Núcleo de Processo -SEMINFRA	08/01/2025 09:03:27
--------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Fabio Aparecido Ferreira da Silva	Ordenador de Despesas -SEMINFRA	08/01/2025 09:30:47
-----------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1098528 e o CRC 573483FF.